

AO EXEQUENTE DO DIA  
13 de Fevereiro de 2015  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO



**Requerimento de Informação nº 107 /2015.**  
**(Do Deputado Ranierly Paulino)**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 53, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiada a **Diretora Presidente da Companhia Estadual de Habitação - CEHAP, Emília Correia Lima**, para que forneça no prazo constitucional informações relativas às providências que estão sendo adotadas visando a **construção de moradias destinadas as pessoas idosas da cidade de Guarabira, denominada de condomínio "Cidade Madura"**.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Governo do Estado da Paraíba, através da CEHAP, anunciou no mês de janeiro deste ano a construção de 40 (quarenta) moradias destinadas a pessoas idosas da cidade de Guarabira, entretanto não se tem conhecimento do prazo inicial das obras e da projeção do seu término.

Também, se faz necessário tomar conhecimento sobre o tamanho das residências, a área a ser utilizada, a infraestrutura e quais equipamentos serão instalados, ou seja, se haverá praça, núcleo de assistência à saúde, dentre outros aparelhamentos.

Igualmente, é importante tomar-se conhecimento sobre o critério que será utilizado para a definição das pessoas que serão contempladas.

Assim, apresenta-se esta manifestação que, indubitavelmente é de relevância e interesse público, já que foi gerada uma grande expectativa de acesso à moradia de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2016.

  
**Ranierly Paulino**  
**Deputado Estadual**

